

TC 027.019/2010-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Responsáveis: Antônio Durval de Oliveira Borges (194.347.401-00); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Fernando Passos Cupertino de Barros (195.630.601-30); Hospfar Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda (26.921.908/0001-21); MI Operações Logísticas Ltda. (03.553.585/0001-65); Profarma Specialty S.a (81.887.838/0001-40)

Interessado: Fundo Estadual de Saúde de Goiás (00.544.963/0001-56)

DESPACHO

Após adotadas as providências para cumprimento da determinação constante do despacho do relator (peça 201), e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO nº 17/2017, publicada no BTCU Administrativo nº 95, de 19/10/2017, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, enviem-se os autos à SERUR, para prosseguimento do feito.

Secex-GO, 26/10/2017.

(assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora – Matrícula 2875-4